



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 023, DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

### **CONCEDE**

À servidora municipal **MAURICÉIA FUHR PEREIRA**, no cargo de técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar de 22/01/2018 a 17/02/2018, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017.

Três (03) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos no período de 02 a 04/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de janeiro de 2018.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 24/01/2018.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.